

# ACEF/2021/0414222 – Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Inês Secca Ruivo  
Joana Cunha  
Giovanni Maria Conti  
Sónia Seixas

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes Aplicadas De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Moda e Têxtil

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_pe\_dmt\_2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

542

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos - 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O número máximo será 50 alunos considerando os concursos especiais de acesso como maiores de 23 anos , reingresso , mudança de curso, titulares cursos superiores, titulares de Curso Técnico Superior Profissional (Ctesp), Ensino Profissional e alunos Internacionais.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos provenientes do regime geral de acesso ao ensino superior deverão realizar uma das

seguintes provas:

Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes ou Português ou Matemática (A ou B) ou Filosofia.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes Aplicadas

Campus da Talagueira

Avenida do Empresário

6000 Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é adequado ao ciclo de estudos, no entanto não cumpre todos os critérios. Ou seja:

- na versão submetida no relatório da autoavaliação não cumpria o critério de Doutores/Especialistas na área do ciclo de estudos, estando este abaixo dos 50%;

- tendo em conta a versão atualizada na resposta ao pedido de informação, a composição do Corpo Docente e respetiva distribuição de serviço docente (DSD) não cumpre com o critério do Corpo docente de carreira ser maior ou igual a 60% dos ETI.

No que se refere ao corpo docente importa referir que de acordo com a versão de DSD apresentada na resposta ao pedido de informação, 4 dos docentes do curso apresentam uma carga letiva superior a 12h semanais (13,5; 13,5; 13,3; 13,5).

Relativamente ao corpo docente importa ainda referir que na síntese de melhorias apresentada no guião é indicado: “encontram-se a decorrer dois concursos documentais para professor Adjunto nas áreas fundamentais do curso (214 e 542). Foram propostos e aprovados em Conselho Técnico-Científico a contratação e abertura de mais dois concursos documentais para professor Adjunto na área 214 (aprovado em UTC e ratificado em CTC de 10 de fevereiro de 2021).” Por sua vez na resposta ao pedido de informação é indicado: “A proposta de critérios de seleção e seriação para concursos de recrutamento para Professor Adjunto, foi aprovada por unanimidade, a 13 de maio de 2022 (extrato de ata nº 7/2022 do CTC). Os processos de abertura dos concursos encontram-se em tramitação.”

Pelo que se entende que, estando concluídos estes processos de contratação, o Corpo Docente passará a cumprir todos os critérios.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Elevado rácio de Doutores/especialistas na área do ciclo de estudos (ETI)

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Revisão da sobrecarga de horas letivas semanais dos docentes, nomeadamente de modo a proporcionarem-se as condições necessárias à evolução e atualização de competências científicas e pedagógicas.

### 3. Pessoal não-docente

#### Perguntas 3.1. a 3.3.

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

##### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é adequado e qualificado.

No entanto na análise SWOT do Guião de autoavaliação é referido relativamente a este tema:

"reduzido número de técnicos especializados para apoio às oficinas, torna, por vezes, difícil manter as instalações da escola abertas nos períodos noturnos e fins-de-semana", o que leva a concluir que o número de pessoal não docente para apoio às oficinas não é suficiente.

##### 3.4.2. Pontos fortes

O nível de qualificação académica do pessoal não docente.

A área e nível de qualificação académica dos técnicos de apoio às oficinas de Confeção, Têxtil e Estamparia: um técnico Licenciado e com Pós-graduação em Design de Vestuário e Têxtil a tempo integral e de outros 3 técnicos licenciados em Design de Moda embora estes apenas a tempo parcial.

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço do número de técnicos especializados para apoio às oficinas, de forma a dar resposta às necessidades sinalizadas na análise SWOT apresentada no Guião.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

A procura pelo ciclo de estudos é estável, preenchendo-se as vagas com notas média de entrada entre os 15,6 e 15,5 valores.

#### 4.2.2. Pontos fortes

- aumento da procura pelo CE nos últimos anos

- um elevado rácio nº candidatos/nº vagas - 4,6 em 2020/21 (dados do guião de autoavaliação) e 5,2 em 22/23 (dados do documento de resposta ao pedido de informação)

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a propor.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

A grande maioria dos graduados conclui o curso no tempo previsto, sendo que o nº de graduados em mais anos, representam no ano 21/22, 17,5% do total de graduados (de acordo com resposta ao pedido de informação).

O CE apresenta uma taxa de desemprego de 4,8% abaixo da média nacional na área.

#### 5.3.2. Pontos fortes

- ligeiro aumento do nº de conclusões no tempo previsto

- aumento do nº global de conclusões por ano

- baixa taxa de desemprego

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

No guião são indicados 6 centros de investigação, 3 com avaliação Muito Bom, 2 com Bom e 1 com Fraco.

A esses centros, e de acordo com o guião de autoavaliação, estão afetos 10 docentes do CE, sendo que desses 4 surgem afetos ao centro com avaliação Fraco que é o único da própria instituição, e 2 afetos a centro avaliado como Bom.

Da análise conjunta das fichas do Guião de autoavaliação e considerando quando existentes as fichas do documento de atualização do pedido de informação, tem-se um total de 42 publicações científicas nos últimos 5 anos relativas a 12 dos 17 docentes afetos ao CE.

Destas publicações 26 são na área do design, 5 são na área dos materiais e tecnologias têxteis e as restantes em arquitetura, artes e humanidades.

Relativamente à produção tecnológica e artística (Atividades de Desenvolvimento de Alto Nível) da análise conjunta do Guião e do documento de atualização do pedido de informação, tem-se um total

de 47 Atividades de desenvolvimento de alto nível nos últimos 5 anos relativas a 12 dos 17 docentes afetos ao CE. Todas são na área do curso.

Na análise SWOT apresentada no guião refere-se: "Baixa produção científica e técnica (livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica, conferências, participação ativa em colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos, revisão de artigos científicos da especialidade e comunicações em congressos) e desenvolvimento de projetos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou exploratórios" no entanto observa-se nas fichas disponibilizadas no pedido de informação um número interessante de publicações e atividades nos últimos dois anos, já em linha com as propostas de ações de melhoria indicadas no guião.

#### 6.6.2. Pontos fortes

- A grande maioria das publicações científicas são na área do CE (31 em 42).
- Qualidade das publicações científicas.
- A totalidade das 47 Atividades de desenvolvimento de alto nível são na área do CE.
- Equilíbrio entre as áreas tecnológica e artística.
- Organização bienal do EIMAD-Encontro de Investigação em Música, Artes e Design pelo IPBC.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Manter as estratégias de aumento da produção científica e técnica e de desenvolvimento de projetos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou exploratórios

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Dos cinco indicadores de internacionalização, 3 apresentam resultados positivos. Um apresenta-se residual (Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos) e um, nulo: Docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in).

Indicam 0,8% de Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos o que é um valor baixo, mas já para o indicador "Alunos em programas internacionais de mobilidade (out)" o valor indicado de 5,9% é já mais interessante.

No indicador "Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out)" o valor de 10,5 reflete um bom resultado.

Embora os resultados no conjunto dos indicadores de internacionalização sejam pouco expressivos, entende-se que estes se justificam pelo facto de o período a que se reporta o Guião de avaliação ter coincidido com a pandemia por Sars-Cov-2.

#### 7.4.2. Pontos fortes

- Muito Bom nível de internacionalização ao nível de Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out)

- Bom nível de internacionalização ao nível de Alunos em programas internacionais de mobilidade (out)

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço do investimento em mecanismos que permitam as parcerias internacionais, nomeadamente ao nível da mobilidade dos estudantes e mobilidade in de docentes.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

#### 8.7.1. Apreciação global

O IPCB possui um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2018 atribuído pela APCER em dezembro de 2010, renovado em 2015 e 2019 pela mesma entidade certificadora. Os mecanismos de garantia da qualidade são globalmente adequados, no entanto no CE em análise verificam-se situações de carga docente excessiva em 4 dos docentes do CE que apresentam uma carga letiva superior a 12h semanais (13,5; 13,5; 13,3; 13,5 h/sem).

#### 8.7.2. Pontos fortes

- Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado

- Existência de mecanismos de auscultação dos estudantes
- Existência de mecanismos de correção ao nível do desempenho docente e da Unidade Curricular

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na generalidade as melhorias implementadas desde a última avaliação traduzem-se numa resposta adequada às recomendações então efetuadas.

Apenas no que se refere à recomendação de "Revisão da sobrecarga de horas de aula dos docentes, nomeadamente de modo a proporcionarem-se as condições necessárias à evolução e atualização de competências científicas e pedagógicas" esta medida ainda não se encontra totalmente implementada como o comprovam os dados constantes nas fichas docente onde 4 destes docentes estão com médias de horas letivas/semana superiores a 12h/sem.

De acordo com a resposta ao pedido de informação o corpo docente tem vindo a sofrer alterações, estando em tramitação na instituição dois concursos para recrutamento de professores de carreira para a área CNAEF do CE. Entende-se pois que a conclusão destes processos permitirá ultrapassar a situação referida acima.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Proposta de melhoria 1: No sentido de reforçar o apoio às atividades técnicas, pedagógicas e acompanhamento dos estudantes nas oficinas, será proposta a abertura de concurso publico na carreira de Técnico Superior ou afetação de técnico já existente no IPCB, para o exercício de funções na área CNAEF 542 (Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro).

A proposta é oportuna e relevante - Validada

Proposta de melhoria 2: Diminuir a sobrecarga de horas de aulas e contabilizar horas para os cargos de gestão e projetos de investigação na distribuição do serviço docente através da contratação de professores adjuntos em tempo integral e com exclusividade nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

A proposta é oportuna e relevante - Validada

Proposta de melhoria 3: Aumentar a produção científica e técnica (livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica, conferências, participação ativa em colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos, revisão de artigos científicos da especialidade e comunicações em congressos) e o desenvolvimento de projetos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou exploratórios.

A proposta é oportuna e relevante - Validada

Proposta de melhoria 4: Desenvolver atividades de forma a aproximar os estudantes dos parceiros Empresas/Indústria da área específica de formação.

A proposta é oportuna e relevante - Validada

Proposta de melhoria 5: Consolidar a divulgação e presença do ciclo de estudos nos meios digitais e redes sociais.

A proposta é oportuna e relevante - Validada

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular  
<sem resposta>

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)  
<sem resposta>

11.2. Observações  
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)  
<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A licenciatura em Design de Moda e Têxtil, com um corpo docente estável e especializado na área do Ciclo de Estudos, assenta num ensino de qualidade patente nos trabalhos dos alunos e com uma forte componente prática e teórico-prática.

Possui protocolos de colaboração com instituições estrangeiras para mobilidade de alunos e docentes.

Possui uma procura elevada e baixa taxa de desemprego, ficando esta abaixo da média nacional na área.

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>